DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **223**
Ano **2021**
Página **1** de **2**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 07 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Editais 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades
Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2.021

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2.021:**

CONVOCA, para manifestar interesse na nomeação e posterior posse no referido cargo abaixo relacionado:

FARMACÊUTICO (A)

Classificação	Nome	CPF	RG
1º	ALINE FUSO MATTOS	276.196.548-52	29.551.841-8

O interessado (a) deverá comparecer impreterivelmente no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no Departamento Pessoal da Prefeitura, munido dos seguintes documentos:
-01 foto 3x4; Rg; CPF; titulo de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis; comprovante de residência; PIS/PASEP; Reservista (candidatos do sexo masculino); certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes; carteira de trabalho; comprovante de escolaridade (Histórico, Diploma e Certificado), habilitação legal compatível com o nível exigido para o cargo; declaração de acúmulo de cargo, atestado de antecedentes criminais; carteira de vacinação; exame admissional expedido por profissional do Município.
O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 07 de junho de 2.021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br